PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00591/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 08/09/1956
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza alienação de terreno no bairro das Rocas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender a Lourival Florencia de Queiroz, um terreno situado a rua Jordanez, com os limites e dimensões seguintes:

NORTE - Rua Jordanez.....c/10,60m
SUL - Antônio Barbosa de Lima.....c/06,20m
LESTE - Antônio Barbosa de Lima.....c/16,50m
OESTE - Manoel Texeira de Vasconcelos....c/16,30m

Art. 2º - A venda não podera ser feita por preco inferior a Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por metro quadrado.

Art. 3º - A escritura de transferencia devera ser passada no prazo de 60 (sessenta) dias apos sancionada a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de setembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 26/09/1956.